

Id:05D4ED5212338E89



CÂMARA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO Rua Manoel Francisco, 573 - Centro CNPJ N° 01.742.686/0001-59 CEP: 64.335-000 Milton Brandão – PI.

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL:	
CONTRATO Nº. 002/2022	
CONFORME ARTIGO C/C 24, II, DA LEI № 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.	
CONTRATANTE:	
Michaudemilkon brandagerii	CAMARA M
742.686/0001-59	CNPJ N° 01.
erua manoeljerang scoltage eniro imilion brandao (ei)	ENDEREÇO
D'A:	CONTRATA
A CONSULTOTIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA	CONTREINA
8.206/0001-39	CNPJ: 12.37
: AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 750, BAIRRO FATIMA, TERESINA (PI)	ENDEREÇO
ONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO DE SERVIÇOS	
DNAIS ESPECÍFICOS NA ÁREA DE SOFWARE DO SISTEMA DE	
DADE PÚBLICA INTEGRADO - SCPI, SISTEMA INTEGRADO DE	
· SIP E, SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - SCIM DA CÂMARA DE	
ES DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO - PI.	VEREADOR
	l
RECURSOS:	FONTE DE I
PRÓPRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO- PI.	RECURSOS
O:	PAGAMENT
OTAL DO CONTRATO É DE R\$ R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS	
ERÁ PAGO AO CONTRATADO O VALOR EQUIVALENTE AO MÊS R\$	
ECENTOS REAIS).	900,00 (NOV
ECENTION RESIDE	000,00 (1101
SSINATURA:	DATA DA A
IRO DE 2022	17 DE JANE
	i

ld:0E288E24436F8E73



CÂMARA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO Rua Manoel Francisco, 573 - Centro CNPJ N° 01.742.686/0001-59 CEP: 64.335-000 Milton Brandão – Pl.

RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA PARA A CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE CONTÁBIL.

Considerando as justificativas e parecer jurídico, bem como toda a descrição e documentos juntados no processo em voga, RATIFICO o presente procedimento de DISPENSA de licitação, para a CONTRATAÇÃO DE SISTEMA CONTÁBIL Certificamos para os devidos fins, que antes de ser realizada a contratação da empresa CONTREINA — CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA; CNPJ.: 12.378.206/0001-39 — Av. Universitária, 750 — Fátima. Ed. Diamond Center, Salas 1314 e 1315; Cep.: 64.049-494 — Teresina/PI;

Para execução de assessoria contábil, contratados com recursos do RECURSOS PROPRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO.

Milton Brandão (PI), 14 de Janeiro de 2022.

Antônio Resende Lima Presidente da Câmara Municipal

Id:05D4ED52123390B8



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Eu, ELIZETE ALVES PESSOA SILVA, brasileira, inscrita no CPF de nº 733.357.033.91, portadora do RG de nº 1.464.257, residente e domiciliada na R. Raimundo F. Nunes, nº 476, Centro, Agricolândia-PI, candidata aprovada no teste seletivo de nº 001/2021 – SME – Curralinhos – PI na vaga 02, para o provimento do cargo de professor temporário na Área de Séries Iniciais do Ensino Fundamental e de Educação Infantil, cuja lotação ficou a critério da Secretaria Municipal de Educação, conforme resultado final homologado e amplamente publicado nos murais da Secretaria Municipal de Educação bem como no Diário Oficial dos Municípios – PI em 31.05.2021, venho por meio desta, DECLARAR A MINHA DESISTÊNCIA À VAGA, no tocante ao cargo ao qual fui classificada, conforme publicação supra e contrato assinado em 16 de junho de 2021.

Declara-se ainda que a desistência é de caráter pessoal.

Por ser a expressão da verdade, finda-se esta, apta a produzir todos os seus efeitos.

Curralinhos-PI, 11 de fevereiro de 2022.

Elizete Alver penoa silva

Declarante

Id:05D4ED52123390C0



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Eu, MARIA DO DESTERRO FERREIRA E SILVA, brasileira, inscrita no CPF de nº 348.156.783.91, portadora do RG de nº 480.862, residente e domiciliada na Av. José A. de Carvalho, nº 1095, B-Rural, São Pedro do Piauí-Pl, candidata aprovada no teste seletivo de nº 001/2021 – SME – Curralinhos – Pl na vaga 08, para o provimento do cargo de professor temporário na Área de Séries Iniciais do Ensino Fundamental e de Educação Infantil, cuja lotação ficou a critério da Secretaria Municipal de Educação, conforme resultado final homologado e amplamente publicado nos murais da Secretaria Municipal de Educação bem como no Diário Oficial dos Municípios – Pl em 31.05.2021, venho por meio desta, DECLARAR A MINHA DESISTÊNCIA À VAGA, no tocante ao cargo ao qual fui classificada, conforme publicação supra e contrato assinado em 16 de junho de 2021.

Declara-se ainda que a desistência é de caráter pessoal.

Por ser a expressão da verdade, finda-se esta, apta a produzir todos os seus efeitos.

Curralinhos-PI, 11 de fevereiro de 2022.

Maria do Besterro Ferreira e Silva

Declarante

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais